



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2020

CANDIDATO	LINHA	RECURSO	RESULTADO
Amós Santos Silva	Educação e Diversidade.	Etapa 2 - Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa - Recontagem de Pontos.	<p>A recontagem de pontos atribuídos à defesa de seu projeto de pesquisa foi analisada a partir dos seguintes critérios estabelecidos no edital do processo seletivo (item 3.3.5):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Domínio de teorias e conceitos relevantes para a temática da pesquisa;b) Adequação metodológica;c) Emprego de bibliografia pertinente ao tema;d) Clareza e coerência na apresentação do projeto, nas respostas e na capacidade argumentativa. <p>Procedida a recontagem de pontos e considerando que a nota da etapa 2 do processo seletivo corresponde à avaliação do projeto de pesquisa e à defesa desse mesmo projeto, permanece inalterada a nota anteriormente atribuída pela comissão examinadora.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2020

CANDIDATO	LINHA	RECURSO	RESULTADO
Daysiane Roberta Pereira dos Santos	Docência, Ensino e Aprendizagem	Etapa 2 - Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa - Revisão de Prova.	<p>Procedemos a revisão de prova - avaliação e defesa do projeto de pesquisa, solicitada pelo recurso, conforme os seguintes critérios estabelecidos no edital do processo seletivo (item 3.3.5):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Domínio de teorias e conceitos relevantes para a temática da pesquisa;b) Adequação metodológica;c) Emprego de bibliografia pertinente ao tema;d) Clareza e coerência na apresentação do projeto, nas respostas e na capacidade argumentativa. <p>Realizada a revisão solicitada pelo recurso, bem como considerando que a nota atribuída na etapa 2 do processo seletivo corresponde à avaliação do projeto de pesquisa e à defesa do mesmo, indicamos que a nota que foi atribuída anteriormente pela comissão examinadora permaneceu inalterada.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2020

CANDIDATO	LINHA	RECURSO	RESULTADO
Emanuela Celi da Silva Ferreira	Docência, Ensino e Aprendizagem	Etapa 2 - Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa - Revisão de Prova.	Procedemos a revisão de prova - avaliação e defesa do projeto de pesquisa, solicitada pelo recurso, conforme os seguintes critérios estabelecidos no edital do processo seletivo (item 3.3.5): a) Domínio de teorias e conceitos relevantes para a temática da pesquisa; b) Adequação metodológica; c) Emprego de bibliografia pertinente ao tema; d) Clareza e coerência na apresentação do projeto, nas respostas e na capacidade argumentativa. Realizada a revisão solicitada pelo recurso, bem como considerando que a nota atribuída na etapa 2 do processo seletivo corresponde à avaliação do projeto de pesquisa e à defesa do mesmo, indicamos que a nota que foi atribuída anteriormente pela comissão examinadora permaneça inalterada.